



PROCESSO Nº : 6.199-9/2020
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECUNDÁRIO : SECEX DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
DESCRIÇÃO : CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 3.356/2023 DO CONEX-E (Doc. nº 133063/2023)

Excelentíssimo Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o **relatório técnico conclusivo e sua revisão em anexo**, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **em 17 de maio de 2023.**

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêa de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

